



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - SC

NOTA DE REPÚDIO Violência policial em área de ocupação urbana

As incursões da Polícia Militar e da Prefeitura Municipal de Florianópolis à comunidade Vila Esperança, no bairro Ingleses, vêm repercutindo na imprensa e nas redes sociais pela violência com que têm sido realizadas. Segundo informações prestadas pelos moradores mais de vinte residências foram demolidas, algumas delas ocupadas por famílias que sequer tiveram tempo para retirar os seus pertences. Além disso, materiais de propriedade dos moradores teriam sido confiscados, móveis destruídos e entulhos despejados no interior do poço d'água da comunidade, tudo sob a vigilância de policiais ostensivamente armados.

Diante disso, o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/SC) vem a público solidarizar-se com as famílias da Vila Esperança e questionar os métodos e os objetivos das ações do Poder Público.

Não havia urgência que justificasse a desocupação violenta enquanto a disputa jurídica estava em curso. Na ação de reintegração de posse ajuizada pela Prefeitura há cerca de dois anos, encontra-se pendente a designação de audiência de conciliação, na qual poderiam ser delimitados os limites topográficos do imóvel contestado (definindo quais casas são ocupadas por moradores da comunidade e quais casas são novas e estão desocupadas) e construída uma solução coletiva capaz de resguardar os direitos de todos os envolvidos.

Convém recordar que, hoje, mais de 300 pessoas residem no local, incluindo muitas crianças e idosos, os quais estão em condições precárias de alojamento, sem acesso a serviços públicos adequados e vivendo com medo, sob a ameaça constante de desalojamento e violência. Nos últimos dias, houve relatos de abordagens truculentas e arbitrárias por parte de policiais militares que, sob o argumento de efetuar "cadastramentos populacionais" ou operações de combate à criminalidade, entram na comunidade para intimidar os moradores, instituindo um verdadeiro regime de terror que tem afetado o equilíbrio psíquico e emocional de adultos, crianças e idosos.

Esses relatos se somam a outros muitos relatos semelhantes que, recentemente, têm denunciado a atuação arbitrária da Polícia nas comunidades mais vulneráveis de Florianópolis. Essa problemática foi, inclusive, objeto de recente audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a qual contou com a participação ativa de representantes de muitos movimentos sociais.

Não se pode compactuar com práticas que violam frontalmente os direitos humanos. A polícia deve proteger os cidadãos das violações a seus direitos - e não ser, ela própria, uma violadora dos direitos daqueles que mais precisam da proteção do Estado.

Não podemos admitir que os discursos de ódio, intolerância e higienismo pautem a atuação dos poderes públicos, sob pena de se comprometer um dos maiores objetivos da nossa República, que é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (CF, art. 3º).

Florianópolis-SC, agosto de 2019

Conselho Estadual de Direitos Humanos - SC